



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 376

RUBRICA 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

1.1. REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ENÉAS TORRES FERREIRA

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu-CE reconhece a importância crucial da educação de qualidade para o desenvolvimento integral da comunidade. Nesse contexto, a conclusão do Espaço Educativo Urbano, composto por 12 salas de aula e uma quadra padrão FNDE, no bairro do Caracará, é fundamental. O projeto não foi finalizado devido a problemas na contratação anterior, o que torna imperativo retomar e concluir as obras para atender às necessidades educacionais e esportivas locais.

2.1. CONTEXTO E IMPORTÂNCIA

1. Demanda Crescente por Infraestrutura Educacional:

- O bairro do Caracará, assim como outras áreas de Senador Pompeu, experimenta um aumento significativo na população estudantil. A capacidade atual das escolas não é suficiente para acomodar todos os alunos de maneira adequada, resultando em superlotação e na falta de condições ideais de aprendizado.

2. Benefícios Educacionais:

- A conclusão das 12 salas de aula permitirá a ampliação do acesso à educação, garantindo um ambiente propício para o aprendizado, com instalações modernas e bem equipadas. Este espaço proporcionará uma melhora significativa na



qualidade do ensino, refletindo diretamente no desempenho dos alunos e na redução da evasão escolar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 317
RUBRICA M

3. Desenvolvimento Esportivo:

- A quadra padrão FNDE será um espaço crucial para atividades esportivas e recreativas, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. A prática regular de esportes é essencial para o desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e integrados socialmente.

2.2. PROBLEMAS DECORRENTES DA NÃO CONCLUSÃO DA OBRA

1. Impacto Negativo na Qualidade da Educação:

- A falta de salas de aula adequadas compromete a qualidade do ensino, uma vez que ambientes superlotados dificultam o aprendizado e a interação eficaz entre professores e alunos.

2. Perda de Recursos Públicos:

- A interrupção das obras representa um desperdício de recursos já investidos. A não conclusão do projeto resulta em deterioração dos materiais e estruturas já implementadas, gerando um aumento nos custos totais do projeto a longo prazo.

3. Descontentamento da Comunidade:

- A comunidade do bairro do Caracará, bem como outras partes do município, manifesta descontentamento com a paralisação das obras. A percepção de abandono afeta a confiança da população nas iniciativas públicas e na gestão municipal.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS

1. Atendimento às Necessidades Imediatas:

- A conclusão das 12 salas de aula e da quadra FNDE é essencial para atender às demandas educacionais urgentes da população estudantil do bairro do Caracará. Proporcionar um ambiente educacional adequado é um direito básico dos cidadãos e uma obrigação do poder público.

2. Otimização de Recursos Investidos:

- Retomar e concluir a obra evita o desperdício dos recursos já alocados. A conclusão do projeto assegura que os investimentos feitos até o momento sejam aproveitados de maneira eficiente, resultando em benefícios tangíveis para a comunidade.

3. Fortalecimento da Confiança na Administração Pública:

- Demonstrar compromisso com a educação e a infraestrutura local ao concluir as obras reflete uma gestão responsável e eficiente. Isso fortalece a confiança da população nas iniciativas da administração municipal, promovendo maior engajamento e apoio comunitário.



4. Conformidade com Planos e Diretrizes:

- A conclusão do espaço educativo está alinhada com os planos e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visam à expansão e melhoria da infraestrutura escolar no país.

A necessidade de prestação de serviços para a conclusão do Espaço Educativo Urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE no bairro do Caracará é urgente e justificada. A retomada das obras é crucial para garantir o direito à educação de qualidade, otimizar o uso de recursos públicos já investidos e fortalecer a confiança da comunidade na administração municipal. Portanto, é imperativo que as ações necessárias sejam tomadas para a finalização deste projeto, promovendo benefícios duradouros para a população de Senador Pompeu-CE.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	SERV	01

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu para a conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE, localizado no Bairro do Caracará, foram levantadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

4.1. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR: Essa modalidade implica na contratação direta de empresas especializadas na construção de infraestruturas, possibilitando uma negociação direta com o fornecedor do serviço.

4.2. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIRIZAÇÃO: Nesta modalidade, a prefeitura poderia contratar uma empresa gestora de projetos que ficaria responsável por



subcontratar e gerenciar todos os fornecedores e mão de obra necessária para a execução do projeto.

4.3. FORMAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO: Inclui parcerias público-privadas (PPP), onde o setor privado é responsável pelo financiamento, construção e manutenção de escolas durante um período determinado antes da transferência para o público.

Avaliando as necessidades do município de Senador Pompeu, a solução mais adequada para a conclusão do espaço educativo urbano parece ser a contratação direta com o fornecedor. Esta opção permite um maior controle e fiscalização da prefeitura sobre a qualidade, os custos e os prazos de execução das obras. Além disso, a contratação direta facilita a gestão do contrato por parte do órgão público e permite uma maior transparência do processo de construção para a comunidade local. A contratação direta com fornecedores especializados agilizará o início das obras e a conclusão dentro dos prazos estimados, contribuindo para o rápido atendimento da demanda comunitária por espaços educativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE, localizado no Bairro do Caracará, no município de Senador Pompeu – CE, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade, em especial do Bairro Caracará e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.



A implementação desta solução permitirá ao município de Senador Pompeu proporcionar à sua população espaços educativos, assim como lazer e atividades físicas de qualidade, favorecendo o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Isto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, consequentemente, para a sociedade, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 5.864.671,04 (cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **270 (duzentos e setenta) dias.**

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada para a conclusão do espaço educativo urbano com 12 salas de aula e quadra padrão FNDE no bairro do Caracará, em Senador Pompeu-CE, deve ser analisada a partir de vários fatores que englobam tanto os aspectos sociais quanto econômicos. Segue uma análise detalhada:

8.1. Aspectos Sociais

a. Acesso à Educação de Qualidade



- **Necessidade Local:** A construção de um espaço educativo com 12 salas de aula proporcionará maior acesso à educação para as crianças e adolescentes do bairro do Caracará e arredores.
- **Redução da Evasão Escolar:** A melhoria na infraestrutura escolar pode contribuir para a redução da evasão escolar, proporcionando um ambiente mais atraente e confortável para os estudantes.
- **Desenvolvimento Comunitário:** Um novo espaço educativo pode servir como um polo de desenvolvimento comunitário, oferecendo também espaço para atividades culturais e desportivas que beneficiem toda a comunidade.

b. Inclusão Social

- **Infraestrutura Adequada:** Com a construção de uma quadra esportiva padrão FNDE, será possível oferecer atividades esportivas e recreativas, promovendo a inclusão social através do esporte.
- **Oportunidades Igualitárias:** A disponibilização de um espaço educativo moderno e equipado reduz desigualdades e oferece oportunidades igualitárias para todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica.

8.2. Aspectos Econômicos

a. Impacto no Mercado de Trabalho

- **Geração de Empregos:** A contratação da empresa especializada para a construção irá gerar empregos diretos e indiretos, tanto durante a fase de construção quanto após a conclusão, com a necessidade de manutenção e gestão do espaço.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A presença de uma nova escola pode impulsionar o comércio local, aumentando a demanda por serviços e produtos na região.

b. Retorno sobre o Investimento

- **Valorização Imobiliária:** A melhoria da infraestrutura educacional tende a valorizar os imóveis no entorno, trazendo benefícios econômicos para os proprietários locais.
- **Atração de Investimentos:** Um bairro com boa infraestrutura educacional pode atrair novos investimentos e famílias para a região, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.

8.3. Viabilidade Técnica

a. Conformidade com Normas



- Padrão FNDE: A construção da quadra e das salas de aula seguindo o padrão FNDE garante que a obra esteja de acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Educação, assegurando a qualidade e segurança do empreendimento.

b. Capacidade de Atendimento

- Atendimento à Demanda: A estrutura de 12 salas de aula é adequada para atender a uma demanda significativa de estudantes, possibilitando a oferta de educação em períodos variados (matutino, vespertino e noturno, se necessário).

8.4. Sustentabilidade

a. Responsabilidade Ambiental

- Uso de Materiais Sustentáveis: A contratação de uma empresa especializada possibilita a escolha de materiais e técnicas de construção sustentáveis, minimizando o impacto ambiental da obra.
- Eficiência Energética: A adoção de tecnologias eficientes pode reduzir os custos operacionais futuros, como o uso de energia solar e sistemas de reaproveitamento de água.

A contratação de uma empresa especializada para a conclusão do espaço educativo urbano no bairro do Caracará é viável tanto do ponto de vista social quanto econômico. A nova infraestrutura trará benefícios significativos para a comunidade, proporcionando melhor acesso à educação, promovendo a inclusão social e gerando impacto positivo no desenvolvimento econômico local. Além disso, a conformidade com padrões técnicos e a possibilidade de adoção de práticas sustentáveis reforçam a viabilidade do projeto.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de uma empresa especializada para serviços de conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE, localizado no Bairro do Caracará pode ser justificada por uma série de razões técnicas que visam garantir a eficiência, qualidade e durabilidade das obras. Abaixo estão algumas justificativas técnicas que podem ser utilizadas:

9.1. Análise Preliminar

1. Necessidade e Demanda:



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Espaço Educativo: A demanda por espaços educativos adequados e bem equipados é crescente, principalmente para atender a população escolar do bairro do Caracará.
 - Quadra Padrão FNDE: A inclusão de uma quadra esportiva padrão FNDE é fundamental para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas, contribuindo para a formação integral dos alunos.
2. Benefícios Esperados:
- Melhoria na infraestrutura educacional do município.
 - Aumento da capacidade de atendimento de alunos.
 - Promoção de atividades esportivas e culturais, contribuindo para a formação cidadã.

9.2. Considerações Técnicas

1. Projeto Arquitetônico:
- Deve estar alinhado com as diretrizes do FNDE e as necessidades específicas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
 - Planejamento de espaços de circulação, iluminação natural, ventilação adequada e saídas de emergência.
2. Engenharia Civil:
- Análise estrutural detalhada para garantir a segurança e estabilidade da construção.
 - Estudos de solo e fundação apropriados para a região do bairro do Caracará.
3. Instalações Elétricas e Hidráulicas:
- Planejamento das redes de energia elétrica, água e esgoto, seguindo as normas técnicas vigentes.
 - Implementação de sistemas de segurança elétrica e prevenção de incêndios.
4. Tecnologia e Conectividade:
- Infraestrutura para instalação de equipamentos tecnológicos, como computadores e redes de internet.
 - Planejamento de pontos de energia e dados em todas as salas de aula e áreas comuns.

9.3. Procedimentos e Licitações

1. Levantamento de Custos:
- Realização de orçamentos detalhados para todas as etapas da construção.
 - Análise de viabilidade financeira e planejamento orçamentário da obra.
2. Processo Licitatório:
- Elaboração de edital de licitação conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.



- Definição de critérios técnicos e de qualificação das empresas concorrentes.
- 3. Fiscalização e Acompanhamento:
 - Estabelecimento de cronograma de execução e fiscalização contínua das obras.
 - Contratação de equipe técnica para acompanhamento e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A contratação de empresa especializada para a conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE no bairro do Caracará é tecnicamente viável e essencial para atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE. O planejamento adequado, a observância das especificações técnicas e a realização de um processo licitatório rigoroso são fundamentais para o sucesso do projeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE, localizado no Bairro do Caracará envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



Não se aplica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. _____
RUBRICA _____ 584
m

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0802.12.361.0015.1.034
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.91
FONTE DE RECURSOS 1570000000

14. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para contratação de empresa para serviços de conclusão do espaço educativo urbano de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE, localizado no Bairro do Caracará destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A realização desses serviços não apenas conclui uma obra de mais um espaço educativo, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico e educacional dos jovens deste Município.

Assim, as análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Senador Pompeu-CE, em 10 de Junho de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento